



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 050 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a reabertura dos autos da Sindicância 001/2019, que apura as responsabilidades da empresa Abi Oliveira Construtora Eireli EPP na execução do Contrato 012/2018, para término dos trabalhos”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido da comissão sindicante 001/2019 de reabertura dos autos e concessão de prazo de 30 (trinta) dias para término dos trabalhos,

RESOLVE:

I – Reabrir os autos da Sindicância 001/2019, que apura as responsabilidades da empresa Abi Oliveira Construtora Eireli EPP na execução do Contrato 012/2018, concedendo prazo de 30 (trinta) dias para término dos trabalhos e relatório final.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que será por afixação no mural de publicações do Paço Municipal.

Serra Azul, 25 de outubro de 2019.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal

